



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 268/2022

Projeto de Lei nº 22/2022

(Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca)

Declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Autistas Olhar Azul, a qual possui sua sede administrativa na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, número 267, Centro, inscrita sob o CNPJ 35.918.064/0001-50.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 2 de agosto de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 2 (dois) de agosto de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 268/2022 - PLO 22/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código AA0D-AAD3-FFF9-3BF1



